



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2099/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA
Edital
Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 464/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a atividade física é um poderoso instrumento de prevenção de doenças, que proporciona o aumento da capacidade respiratória, circulatória e da densidade óssea; atenua os índices de estresse e ansiedade; contribui com a criatividade e a memória; promove a elevação da autoconfiança e da autoestima; e melhora a postura corporal e o relacionamento entre as pessoas;

Considerando que o estímulo à prática habitual de exercícios físicos pode resultar na formação de magistrados e servidores mais preparados tanto física quanto intelectualmente para o trabalho, propiciando o aumento da produtividade e a diminuição do absenteísmo e do número de acidentes em trabalho;

Considerando os benefícios advindos para os trabalhos desenvolvidos neste Tribunal, em decorrência da preparação e da participação de magistrados e servidores na XV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, que será promovida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA, no período de 19 a 26 de novembro de 2016, em Natal/RN;

Considerando que a ausência do servidor em virtude de participação em competição desportiva nacional é considerada como efetivo exercício, conforme dispõe o art. 102, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a participação dos magistrados e servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Tribunal, nas competições da XV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, promovida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA, no período de 19 a 26 de novembro de 2016, em Natal/RN.

ATLETAS

NOME	CARGO/SITUAÇÃO FUNCIONAL
ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS	Analista Judiciário
ARMANDO RASSI FILHO	Analista Judiciário
CAMILA COSTA SILVEIRA	Analista Judiciário
CARLOS ALBERTO AQUINO	Técnico Judiciário
CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA	Cedido
CÉSAR SILVEIRA	Juiz do Trabalho
CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	Juiz do Trabalho
DAIANE DA CUNHA MARQUES	Analista Judiciário
DIOGO FELIPE DE AGUIAR	Removido
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES	Removido
FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA	Analista Judiciário
JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA	Técnico Judiciário
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	Analista Judiciário

LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO	Técnico Judiciário
LEANDRO MARTINS PEREIRA	Analista Judiciário
LETÍCIE PASSOS BORGES	Cedido
LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	Analista Judiciário
MÁRCIO SANTOS ALENCAR	Técnico Judiciário
MILENA GUIMARÃES DE MELLO	Analista Judiciário
RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA	Analista Judiciário
ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES	Analista Judiciário
SIDNEY RODRIGUES PEREIRA	Técnico Judiciário
VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA	Cedido
WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES	Analista Judiciário

Art. 2º As ausências do trabalho dos magistrados e servidores elencados no artigo 1º, no período de participação na XV Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, são consideradas como efetivo exercício, podendo ser convocados para retornar às atividades laborais a qualquer tempo, caso haja necessidade imperiosa do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 465/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 9/2016, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

50º lugar – CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Paulo Roberto Dragalzew.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Edital GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 033/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a deliberação, na Reunião da Análise da Estratégia – RAE – realizada no dia 09 de setembro de 2014, de que a Pesquisa de Satisfação de Clientes deve ser realizada a cada dois anos, no último ano da gestão do Desembargador-Presidente;

Considerando o objetivo estratégico "Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania" medido, entre outros, pelos indicadores "Índice de Satisfação do atendimento ao cliente" e "Índice de Satisfação dos Clientes quanto aos serviços prestados pelo TRT18" do Plano Estratégico deste Regional, período 2015-2020,

R E S O L V E:

Art. 1º A Pesquisa de Satisfação de Clientes do TRT18 deverá ser realizada a cada dois anos, no último ano da gestão do Desembargador-Presidente.

§ 1º A pesquisa será aplicada, preferencialmente, no mês de junho e a entrega do relatório final no mês de julho.

§ 2º O público-alvo é composto pelos trabalhadores, empregadores e advogados que militam neste Regional.

§ 3º Serão abordados, no mínimo, temas relacionados à satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados, às instalações físicas e à qualidade do atendimento.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária é responsável pelo gerenciamento do projeto.

§ 1º O projeto tramitará de acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRT18 e será acompanhado pelo Escritório de Projetos da Secretaria de Gestão Estratégica.

§ 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação prestará, no que for de sua alçada, suporte na execução da pesquisa, inclusive disponibilizando servidores para este fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 209/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23029/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz RENATO HIENDELMAYER de Anápolis-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 11/11/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - O(s) proposto(s) irá participar do I Workshop de Efetividade da Execução Trabalhista, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2016, em Brasília/DF, conforme consta do processo administrativo 22032/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 210/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23028/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. ARI PEDRO LORENZETTI de Anápolis-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 11/11/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - O(s) proposto(s) irá participar do I Workshop de Efetividade da Execução Trabalhista, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2016, em Brasília/DF, conforme consta do processo administrativo 22032/2016. Ressalto que, embora o Magistrado Ari Lorenzetti seja titular da VT de Anápolis, no dia 10/11 estará em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 458/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta na PA nº 3.479/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º/11/2016, a autorização anteriormente concedida à servidora MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA, código s202429, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a atuar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas:

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 592/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 18561/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato nº 009/2014, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., a qual teve a sua razão social recentemente alterada para INSGRAM MICROINFORMÁTICA LTDA. para fornecimento de regularização das licenças existentes do software de backup IBM TIVOLI STORAGE MANAGER (Reinstatement), anteriormente adquiridas pelo Tribunal, com direito à atualização de versão e suporte técnico a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II – Integrante Técnico: VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (titular) e MARLO MENDES DE OLIVEIRA (suplente); e

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente);.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 594/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23154/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 26/11/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - o proposto conduzirá a Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Alburquerque ao 4º Curso de formação de Formadores Interinstitucional, ENM-FR/ENAMAT, que ocorrerá na cidade de Brasília nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, conforme consta no processo administrativo 23143/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 939/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 22660/2016,

Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no sentido de que, estando o servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o início do exercício de função de confiança recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, código s006299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor LUIZ FLORENCIO DE SOUSA MENDONÇA, código s203477, a partir de 10 de outubro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
22503/2016	JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	AUTORIZADO	03.11.2016

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria

Portaria CPGD/DG/SGPE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CPGD/DG/SGPe Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Resolução Administrativa nº 041/2016, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 6554/2016, nº 22638/2016, nº 22489/2016 e nº 20189/2016– SISDOC,

Considerando a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 937/2016 que revoga, a partir de 3 de novembro de 2016, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 174/2016, a qual designou o servidor RAFAEL AMORIM SANTOS, código s203239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Aparecida de Goiânia, ocupada pela servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, código s010180; e Considerando o art. 1º da Resolução Administrativa nº 041/2016, que instituiu o Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), com a atribuição de analisar, selecionar, preservar e eliminar os documentos e autos judiciais e administrativos de 1º e 2º graus, constantes do arquivo intermediário deste Regional, na capital,

RESOLVE:

Art. 1º Deixar de aplicar, a partir de 3 de novembro de 2016, à servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, código s010180, à disposição desta Corte, designada pelo art. 2º da Portaria TRT 18ª CPGD/DG/SGPe nº 001/2016, o disposto no art. 4º da Portaria TRT 18ª CPGD/DG/SGPe nº 002/2016, que estabelece que os servidores designados para auxiliar as atividades do Comando Operacional de Gestão Documental prestarão serviços em tempo integral.

Art. 2º Considerar designado o servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, código s162108, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com lotação provisória nesta Corte, lotado na Secretaria-Geral Judiciária (Seção de Gestão Documental) para integrar o Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), com atribuição de analisar, selecionar, preservar e eliminar os documentos e autos administrativos e judiciais de 1º e 2º graus, constantes do arquivo intermediário deste Regional, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 3º Considerar designado o servidor DIVINO CAETANO DA SILVA, código s100094, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria-Geral Judiciária (Seção de Gestão Documental) para integrar o Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), com atribuição de analisar, selecionar, preservar e eliminar os documentos e autos administrativos e judiciais de 1º e 2º graus, constantes do arquivo intermediário deste Regional, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 4º Excluir, a partir de 3 de novembro de 2016, o nome da servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, lotada na Coordenadoria de Pagamento, da relação de servidores constante do art. 3º da Portaria TRT 18ª CPGD/DG/SGPe Nº 001/2016, alterada pela Portaria TRT 18ª CPGD/DG/SGPe Nº 002/2016, mediante as quais foi designada para auxiliar, no período de 19 de abril a 16 de dezembro de 2016, as atividades do Comando Operacional de Gestão Documental (COGD), com a atribuição específica de analisar, selecionar, preservar e eliminar os documentos e autos administrativos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

Desembargador BRENO MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	Portaria GP/DG	3
Edital GP/SGP	2	Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria	3	DIRETORIA GERAL	3

Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL	5
Portaria	5
Portaria CPGD/DG/SGPE	5